

Portal de Boas Práticas em  
Saúde da Mulher, da Criança  
e do Adolescente



ATENÇÃO AO  
ADOLESCENTE

# CADERNETA DE SAÚDE DE ADOLESCENTES



**A Caderneta de Saúde do Adolescente é fundamental para estimular o acesso e o vínculo dessa população com a Atenção Primária à Saúde - APS, promovendo cuidado integral e contínuo.**



## Objetivo dessa apresentação:

- Apresentar a Caderneta de Saúde de Adolescentes, importante instrumento que visa apoiar a atenção à saúde da população juvenil, acompanhar o crescimento e desenvolvimento e orientar na prevenção de doenças e agravos à saúde, além de facilitar as ações educativas que promovam o aprendizado e a consolidação de estilos de vida saudáveis





## Introdução

- Um dos princípios norteadores das ações voltadas à saúde dos adolescentes e jovens na comunidade é que eles precisam ser entendidos como sujeitos e protagonistas de sua individualidade. Nesse sentido, destacam-se como **objetivos no cuidado integral de adolescentes e jovens**:
  - Promover **Atenção Integral à Saúde** Adolescentes e Jovens
  - **Reduzir a morbimortalidade** desse segmento populacional
  - **Evitar situações de violação de direitos** humanos, **prevenir violências** e **promover atenção psicossocial** de adolescentes e jovens

**Garantir o acesso de pessoas jovens à APS é uma responsabilidade compartilhada entre gestores e profissionais**, enquanto integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), para promoção do crescimento e desenvolvimento saudável de adolescentes.



**Quadro 1 - Seis Principais Causas de Internação de Adolescentes.  
Distribuição por Faixas Etárias e Quantidade de Adolescentes entre 10 e 19 anos. Brasil.  
2024.**

Causas de Internação - 10 a 14 anos	Causas de Internação - 15 a 19 anos
1 - Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	1 - Gravidez, parto e puerpério
2 - Doenças do sistema respiratório	2 - Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas
3 - Doenças do sistema digestivo	3 - Doenças do sistema digestivo
4 - Doenças infecciosas e parasitárias	4 - Doenças do sistema geniturinário
5 - Doenças do sistema geniturinário	5 - Doenças infecciosas e parasitárias
6 - Neoplasias (tumores)	6 - Doenças do sistema respiratório

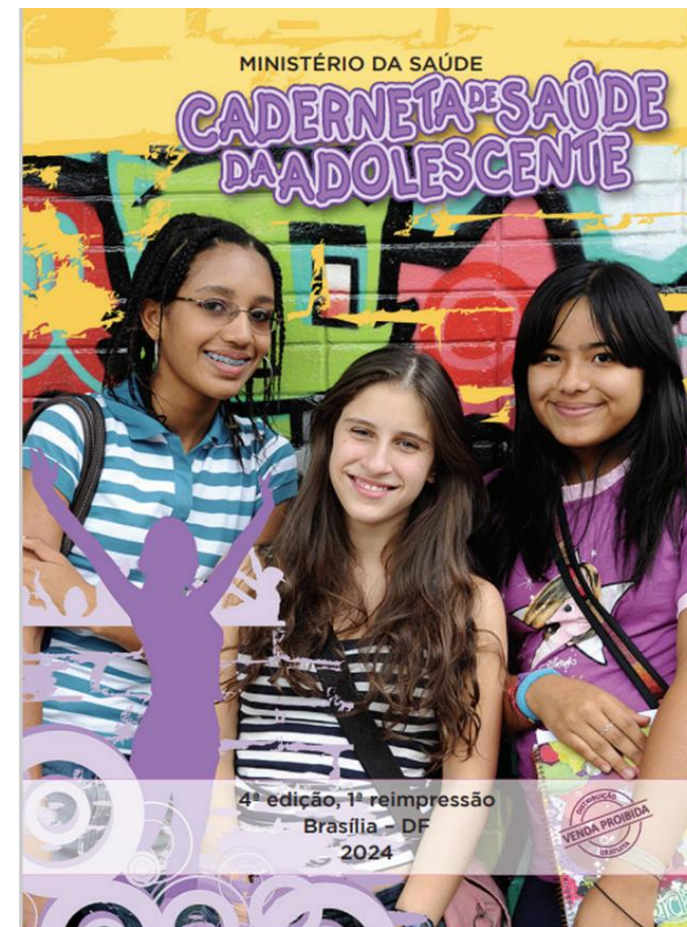
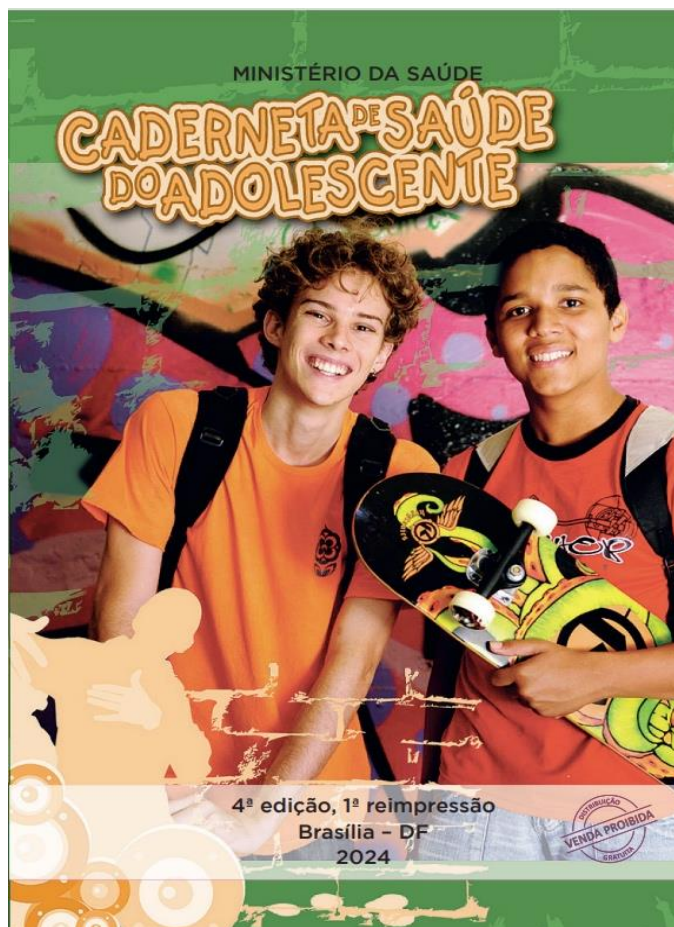


## Introdução

- Em relação à saúde reprodutiva de adolescentes, o número de partos, no Brasil, em 2023, em meninas **de 15 a 19 anos foi de 289.093 (11,39%)** e em **meninas de 10 a 14 anos foi de 13.932 (0,55% do total)**.
- Entre 2011 e 2021, foram registrados **127.022 nascidos vivos de meninas entre 10 e 14 anos**, em sua maioria negras e residentes nas regiões Norte e Nordeste do país, e 21,1% delas estavam em união estável ou eram casadas. Embora o número de partos em adolescentes tenha apresentado uma redução de 18,9% para 11,9% na última década, **o número de casos ainda é preocupante, especialmente entre meninas de 10 a 14 anos e em regiões com maior vulnerabilidade social**.



Com o objetivo de ampliar o acesso dos adolescentes na APS, bem como acompanhar o crescimento e desenvolvimento saudáveis dessa população, o Ministério da Saúde, criou em 2008, e institucionalizou em 2009, a Caderneta de Saúde do Adolescente.





## População-alvo

- O Ministério da Saúde segue a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS) que define a adolescência, a faixa etária de 10-19 anos e a juventude na faixa de 15-24 anos.
- **A Caderneta de Saúde de Adolescentes FÍSICA está destinada ao público de 10 a 16 anos, pelo fato de dialogar mais com essa faixa etária.**
- **A Caderneta Digital de Saúde de Adolescentes estará disponível até 19 anos.**



**A Caderneta de Saúde do Adolescente foi desenvolvida para abordar a saúde integral dessa população e contém temas sobre:**

Direitos

Promoção do crescimento e desenvolvimento, incluindo alimentação saudável

Promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva

Imunização (vacinação)

Promoção da saúde bucal

Projeto de vida

Prevenção ao uso de álcool e outras drogas



- **É importante ampliar o acesso de adolescentes à Atenção Primária à Saúde. Essa população acaba sendo invisibilizada na APS, por ser considerada “saudável” tanto pelos profissionais de saúde quanto pelos próprios adolescentes, criando barreiras de acesso a saúde.**
- **A Caderneta de Saúde do Adolescente é uma ferramenta de cuidado integral, tanto para o profissional de saúde acompanhar a saúde do usuário, quanto para que o próprio adolescente possa acompanhar e ter autonomia a respeito da sua saúde.**



## Referências

- BRASIL Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas; Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. ISBN 978-85-334-1680-2.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Atualizado até a Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Adolescente – Feminina – 4ª edição (1ª reimpressão). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do Adolescente – Masculino – 4ª edição (1ª reimpressão). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas. Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <http://sihd.datasus.gov.br>. Acesso em: 9 set. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Informação e Saúde Digital. Departamento de Informática do SUS. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/nascidos-vivosdesde-1994> . Acesso em: 10 jan 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Gestão do Cuidado Integral. Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Jovens; Coordenação de Atenção à Saúde dos Adolescentes e Jovens. Nota Técnica nº 2/2025-COSAJ/CGCRIAJ/DGCI/SAPS/MS: Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência – “Prevenção da Gravidez na adolescência, promovendo a saúde e garantindo direitos”. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025.

Portal de Boas Práticas em  
Saúde da Mulher, da Criança  
e do Adolescente



ATENÇÃO AO  
ADOLESCENTE



## CADERNETA DE SAÚDE DE ADOLESCENTES

Material de 22 de junho de 2026

Disponível em: [portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br](http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br)

Eixo: Atenção ao Adolescente



**Aprofunde seus conhecimentos acessando artigos disponíveis na biblioteca do Portal.**